

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO – Pregão Presencial nº PP.2017.01.24.01.FME - Comunicamos a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº PP.2017.01.24.01.FME da Prefeitura Municipal de Mucambo, cujo objeto foi a prestação de serviços de transporte escolar da rede de ensino público de Mucambo, conforme especificações constantes do anexo I. A motivação da decisão de revogação foi o surgimento do fato superveniente, a saber: Recomendação Ministerial nº 011/2017 do Ministério Público de Contas por intermédio do Procedimento Investigativo de Contas nº 003/2017.FUNDAMENTAÇÃO: Súmula 473 do STF, Art. 49 da Lei Federal 8.666/1993. DATA: 06 de fevereiro de 2017.

NÃO PUBLICAR A PARTIR DESTA LINHA

OBS.: Publicação no(s) seguinte(s) veículo(s) de Comunicação no dia 07/02/2017:

- DOU (Diário Oficial da União).
- Flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Mucambo.
- Quadro de Aviso da Unidade Gestora.

ORGÃO: Sec. De Educação.

CERTIFICO, para os devidos fins, conforme previsão no Art. 135, Parágrafo Primeiro da Lei Orgânica do Município de Mucambo - Ce e suas alterações posteriores, que foi PUBLICADO no quadro de aviso desta unidade gestora (Flanelógrafo) e no Flanelógrafo do Edifício Sede da Prefeitura o EXTRATO, referente ao objeto supracitado, destinados a atendes as diversas necessidades desta unidade gestora.

MARIA BASTOS BRITO LIMA Sec. de Educação